ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL

SECRETARIA GERAL
ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 01/2026

REABERTURA EXCEPCIONAL DO PRAZO PARA INSCRIÇÕES E COMPLEMENTAÇÃO DE INDICAÇÕES — CACS-FUNDEB — MANDATO 2027–2030

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Rolândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal nº 10.656, de 22 de março de 2021, na Portaria FNDE nº 808, de 29 de dezembro de 2022, e na Lei Municipal nº 4.004/2021, bem como nos arts. 19, 28 e 29 do Edital nº 01/2026;

CONSIDERANDO que, encerrado o prazo inicialmente previsto no Edital nº 01/2026, não houve número suficiente de candidaturas e indicações para o preenchimento integral das vagas destinadas a determinados segmentos do Conselho: Professores da educação básica pública; Representante dos servidores técnico-administrativo das escolas básicas públicas; Representantes dos pais de alunos da educação básica pública; Representantes dos estudantes da educação básica pública; Representantes de organização da sociedade civil.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a representação dos segmentos legalmente previstos e a adequada composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — CACS-FUNDEB, para o mandato de 2027 a 2030;

RESOLVE:

Art. 1º Fica reaberto, excepcionalmente, o prazo para inscrição de candidaturas dos segmentos eletivos abrangidos por esta retificação, bem como estabelecido prazo complementar para o encaminhamento dos ofícios de indicações, observados os procedimentos específicos aplicáveis a cada segmento.

Art. 2º A reabertura de prazo de que trata esta retificação destina-se exclusivamente ao preenchimento das vagas remanescentes e à complementação das indicações pendentes, conforme o caso. Os participantes que já tenham sido regularmente habilitados no âmbito do Edital nº 01/2026 permanecem habilitados, não sendo necessária a realização de nova inscrição. A nova oportunidade de inscrição aplica-se exclusivamente às vagas ainda não preenchidas, devendo ser observados os requisitos de elegibilidade, os impedimentos legais, os critérios de escolha e as demais disposições do Edital nº 01/2026 e da legislação aplicável.

Art. 3º As inscrições e as indicações complementares deverão ser realizadas no período de **21 a 29 de outubro de 2026**, pelos meios e procedimentos previstos no edital original, respeitadas as regras específicas de cada segmento.

Art. 4º Fica alterado o cronograma do Edital nº 01/2026 exclusivamente quanto às etapas e aos prazos indicados no quadro a seguir:

ETAPA	DATA
Prazo para envio de ofícios de indicação e inscrição das candidaturas	29/10/2026
Assembleia para votação dos segmentos diretores, pais, estudantes e organizações da sociedade civil.	30/10/2026
Encaminhamento do resultado final e das indicações ao Poder Executivo Municipal	06/11/2026

Parágrafo único. As demais etapas do cronograma permanecem regidas pelas datas e disposições estabelecidas no Edital nº 01/2026, desde que não conflitantes com esta retificação.

Art. 5º A votação dos segmentos de diretores, pais ou responsáveis, estudantes e organizações da sociedade civil será realizada presencialmente, **às 19 horas do dia 30 de outubro de 2026**, no Armazém Cultural, situado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2.170, no Município de Rolândia, Estado do Paraná.

Art. 6º Compete à Secretaria Municipal de Educação dar ampla publicidade a esta retificação, utilizando os mesmos meios de divulgação do edital original e outros canais oficiais disponíveis.

Art. 7º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2026 que não tenham sido expressamente modificadas por esta retificação.

Rolândia/PR, 19 de outubro de 2026.

LEISE MARCIA DE MORAES

Secretária Municipal de Educação

Município de Rolândia/PR

Publicado por:
Eloisa Fernanda Boraschi
Código Identificador:3460E5B6

Publicada em	20/10/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição	3640
Código identificador	3460E5B6

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/amp/